ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Rua Três de Maio, 150, centro, Canoinhas - SC. - (047)622.0791 - 89460-000

RESOLUÇÃO Nº 726, de 04/01/99

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 8º, XV, do Regimento Interno:

R E S O L V E

Art. 1º- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público, Tarciso Ribeiro de Lima, a partir de 03 de fevereiro de 1.999, referente ao período de 1.997 a 1.998.

Art. 2º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público, Valdir Ecker, a partir de 20 de janeiro de 1.999, referente ao período de 1.997 a 1.998.

Art. 3º - Fica concedido 20 (vinte) dias de Férias aos Servidores Públicos, Alinor Votcoski, José Luiz Lacovicz, Roselí Engel e Marlete Souza Caldas, referente ao período de 1.998 a 1.999.

Art. 4º - Fica deferido o adicional de um/terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115 da Lei nº 2.305, de 03/07/1.990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 5º - Ficam convertidos monetariamente 10 (dez) dias de férias dos Servidores acima citados, nos termos do $ 5º do Art. 110, da Lei nº 2.305, de 03/07/1.990.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 04 de janeiro de 1.999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO FANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 04 de janeiro de 1.999.

Tarcísio de Lima
Funcionário